



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, venho REQUERER a formação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA** no âmbito deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive uma crise econômica desde meados de 2014. Tal situação, a qual impacta sobretudo os trabalhadores mais vulneráveis, foi aprofundada num primeiro momento pelas políticas econômicas adotadas pelo governo Temer. Num segundo momento, agudizou-se devido ao péssimo enfrentamento que o governo Bolsonaro fez frente à mais severa pandemia do último século.

Entre os diversos resultados deploráveis da referida crise podemos citar o aumento dos trabalhadores em situação de vulnerabilidade, sobretudo em termos de renda e moradia. O desemprego aumentou, ao passo que o número de pessoas que não podem mais pagar por um imóvel para morar também. Desta maneira, o número de trabalhadores que encontraram na rua o único lugar possível para morar cresceu drasticamente.

Neste sentido, estima-se que em 2021, considerando todo território nacional, o número de pessoas morando na rua aumentou em 16%; já em Porto Alegre esse aumento foi de 43%, isto é, passamos de pouco mais de 2500 pessoas na rua para mais de 3800 pessoas nesta condição desumana de vida. Percebe-se que, em termos proporcionais, as pessoas em situação de rua tiveram em Porto Alegre um aumento maior que o aumento nacional, algo a ser observado com preocupação e atenção, visto que isso pode significar que os poderes municipais - principalmente o executivo - precisam considerar essa nova realidade e tomar medidas cabíveis para saná-la. Morar na rua traz consigo outros problemas tão graves quanto o ato em si, pois muitos desses trabalhadores convivem diariamente com a fome, o frio, a violência etc.

Importante salientar que em 2009, durante o segundo mandato do ex-presidente Lula (PT), foi publicado um decreto instituindo a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (Ciamp-Rua). A ideia era que municípios e Estados criassem comitês intersetoriais para atender a população de rua com políticas públicas diversas. Ao tomar posse em 2019, Jair Bolsonaro (PL) desfez vários conselhos de representação popular, entre eles o Ciamp-Rua.

Com base nas informações supracitadas, consideramos mais do que urgente a abertura de uma frente parlamentar que vise dar atenção ininterrupta apurada às pessoas que atualmente dormem nas ruas da capital, pois muitas delas não possuem muitas vezes sequer um prato de comida, ou um lugar para se aquecer.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 30/06/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 30/06/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0406184** e o código CRC **C472F01E**.

Referência: Processo nº 209.00125/2022-17

SEI nº 0406184